

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O Município de Nova Esperança – PR realiza, tradicionalmente, a decoração natalina em praças, avenidas e prédios institucionais, utilizando estruturas metálicas previamente existentes, cedidas em parceria com a ACINE, para suporte de iluminação e demais elementos decorativos.

Tal iniciativa possui relevante importância social, cultural e econômica, pois contribui para o fortalecimento do sentimento comunitário, valoriza a identidade local e estimula a movimentação do comércio e do turismo, atraindo moradores e visitantes para os espaços públicos.

Contudo, para que essas estruturas cumpram plenamente seu papel estético e funcional, é necessário garantir sua correta utilização, o que envolve deslocamento, adaptação e instalação adequados, bem como a aplicação de elementos luminosos compatíveis e acompanhamento técnico durante todo o período de exposição. A ausência desses procedimentos pode comprometer a segurança elétrica, a atratividade visual e o bom funcionamento da ambientação, gerando impactos negativos na percepção pública e no atendimento às exigências do convênio vigente: TERMO DE CONVÊNIO Nº 573/2025 e PROTOCOLO Nº 23.559.116-2.

2. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Departamento de Cultura	Guilherme Stella Lopes
	Roberta Fernandes Martins

3. SOLUÇÕES QUE EXISTEM PARA SANAR A NECESSIDADE

Para atender à necessidade de implantação da iluminação natalina aproveitando as estruturas de ferro já existentes, disponibilizadas em parceria com a ACINE, existem as seguintes soluções possíveis:

Solução 1: Execução direta pelas equipes da Prefeitura, com compra avulsa de materiais e utilização de servidores na instalação. Entretanto, essa opção é inviável, pois exige mão de obra especializada em elétrica e decoração, que o Município não dispõe, além de demandar tempo, treinamento e deslocamento de pessoal de outras funções estratégicas.

Solução 2: Aquisição de materiais de iluminação natalina de forma independente, cabendo à Prefeitura organizar a instalação e manutenção. Essa alternativa, além de não ser permitida pelo convênio por se tratar de aquisição de bens permanentes, apresenta riscos quanto à padronização, à segurança da rede elétrica e à estética final da decoração, além de implicar custos adicionais com mão de obra.

Solução 3: Contratação de empresa especializada em locação de iluminação, incluindo fornecimento de equipamentos luminosos em regime de locação, mão de obra técnica para instalação, manutenção preventiva e corretiva e retirada após o período festivo. Essa alternativa garante segurança, padronização, economia de tempo e um resultado estético e funcional condizente com a relevância cultural do evento, além de estar plenamente enquadrada nas regras do convênio como locação de iluminação e estruturas temáticas temporárias.

Dentre essas soluções, a contratação de empresa especializada em locação de iluminação apresenta-se como a alternativa mais eficiente, viável e compatível com as necessidades do Município.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a análise das alternativas, concluiu-se que a solução mais vantajosa para o

Município de Nova Esperança – PR é a contratação de empresa especializada em locação de iluminação natalina, responsável por fornecer, em regime de locação, os equipamentos luminosos e toda a mão de obra necessária para instalação, manutenção durante o período festivo e retirada ao final, utilizando as estruturas de ferro já existentes, disponibilizadas em parceria com a ACINE.

Essa medida assegura a utilização de equipamentos modernos e certificados, instalados por profissionais capacitados, garantindo segurança elétrica, qualidade estética e padronização visual. Além disso, permite que a decoração natalina seja executada dentro do cronograma, sem sobrecarregar as equipes internas da Prefeitura, promovendo eficiência administrativa e economicidade.

O serviço contratado contemplará desde o fornecimento e instalação dos elementos luminosos até o acompanhamento técnico durante todo o período de funcionamento e a retirada posterior, assegurando que a população desfrute de uma decoração segura, acolhedora e condizente com a tradição natalina, fortalecendo a imagem institucional e turística do Município.

5. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Para garantir a seleção de empresa apta a executar os serviços de locação de iluminação natalina, com fornecimento dos equipamentos luminosos e mão de obra especializada, são estabelecidos os seguintes requisitos de habilitação, devidamente justificados:

5.1. Qualificação Técnica: Apresentação de atestado de capacidade técnica que comprovem experiência anterior em serviços similares de locação e instalação de iluminação decorativa, natalina ou artística em espaços públicos. **Justificativa:** A apresentação do documento tem por finalidade comprovar que a empresa detém experiência comprovada e capacidade técnica para a execução do objeto contratado, assegurando que a instalação, manutenção e retirada da iluminação natalina serão realizadas com segurança, eficiência e em conformidade com as normas

vigentes.

5.2. Prova de registro ou inscrição no Conselho de Classe competente (CREA ou CFT/CRT), mediante apresentação de Certidão de Registro de **Pessoa Jurídica**, que comprove atividade relacionada com o objeto licitado, dentro da validade;

5.3. Prova de registro ou inscrição no Conselho de Classe competente (CREA ou CFT/CRT): mediante apresentação de Certidão de Registro de **Pessoa Física, do responsável técnico pelo serviço, nível superior ou técnico**, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro da validade; Comprovação de que o(s) Responsável(eis) Técnico(s) indicado(s) pela licitante pertence(m) ao seu quadro permanente, mediante a apresentação dos seguintes documentos: vínculo trabalhista (registro em carteira de trabalho e previdência social – CTPS) em sendo o profissional empregado da licitante ou; contrato social, em sendo o profissional integrante do quadro societário da licitante ou; contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil, celebrado entre o profissional e a empresa licitante. **Justificativa:** A exigência de responsável técnico com registro ativo no respectivo Conselho de Classe (CREA ou CFT/CRT), bem como a comprovação de seu vínculo com a licitante, justifica-se pela natureza especializada do serviço e pela necessidade de garantir responsabilidade técnica efetiva durante toda a execução contratual. Tais requisitos asseguram a conformidade legal, a segurança operacional e a qualidade dos serviços prestados, prevenindo habilitações meramente formais e resguardando o interesse público.

5.4. Comprovação que possui funcionário com qualificação técnica para execução dos serviços através da certificação de curso NR-10 (trabalho com eletricidade) e NR-35 (trabalho em altura). **Justificativa:** esses requisitos asseguram a qualidade estética e funcional da iluminação, a proteção da população que frequentará os

espaços públicos e a responsabilização técnica da empresa por qualquer eventualidade, eliminando riscos de acidentes e falhas estruturais.

5.5. Comprovação de que funcionário indicado pela licitante pertence ao seu quadro permanente, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Apresentação de vínculo trabalhista (registro em carteira de trabalho e previdência social – CTPS) em sendo o profissional empregado da licitante ou; apresentação de Contrato Social, em sendo o profissional integrante do quadro societário da licitante ou; apresentação de Contrato de Prestação de Serviços regido pela legislação civil, celebrado entre o profissional e a empresa licitante. **Justificativa:** A exigência de comprovação de vínculo do profissional indicado com o quadro permanente da licitante visa garantir que o responsável pela execução dos serviços esteja efetivamente disponível e comprometido com a empresa durante toda a vigência contratual. Essa medida evita a indicação de profissionais apenas para fins formais de habilitação, assegurando responsabilidade técnica real e continuidade na prestação dos serviços.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A estimativa da demanda para a contratação de empresa especializada em locação e instalação de iluminação natalina foi definida com base em pesquisa de preços junto a empresas do setor, considerando os pontos de instalação já mapeados pelo Município de Nova Esperança – PR e aproveitando as estruturas metálicas existentes, bem como aquelas disponibilizadas em parceria com a ACINE.

A definição dos quantitativos levou em conta os locais de maior fluxo populacional e relevância turística e cultural, abrangendo praças, avenidas, portais, prédios públicos e espaços de convivência, de forma a garantir uniformidade estética e valorização dos espaços urbanos durante o período natalino.

6.2. Parâmetros Considerados

- Quantidade de árvores e pontos de instalação distribuídos em praças, avenidas e prédios públicos;
- Necessidade de fornecimento, em regime de locação, de mangueiras luminosas, cordões de LED, painéis e materiais elétricos complementares;
- Inclusão de mão de obra técnica especializada para montagem, manutenção e desmontagem;
- Inclusão de transporte e deslocamento das estruturas existentes;
- Dimensionamento dos custos com base no levantamento detalhado de cada local e na média de mercado apurada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	01 Locação e instalação de iluminação natalina em árvores naturais: contorno completo dos troncos e dos principais galhos, garantindo alta luminosidade e estética uniforme, com LED branco quente, resistente a intempéries (IP65), baixo consumo de energia, certificação ABNT/INMETRO, instalação segura conforme NR-10 e NR-35. Abrange: 43 árvores na Av. 14 de Dezembro; 12 árvores na Av. Brasil; 6 árvores na Praça do Distrito de Barão de Lucena; 6 árvores na Praça do Distrito de Ivaitinga; 31 árvores na Praça da Igreja Matriz; 35 árvores na Praça Melo Palheta; 46 árvores na Praça Noburo Yamamoto; 40 árvores na Prefeitura; 31 árvores na Rua Professor Laerte Munhoz; 23 árvores na Rua Presidente Castelo Branco. Inclui o fornecimento dos equipamentos em regime de locação, com instalação completa, manutenção preventiva e corretiva durante todo o período, bem como a retirada ao término da locação, compreendido entre 28 de novembro de 2025 e 10 de janeiro de 2026.	Unidade	273
02	01 Locação e instalação de sistema de iluminação em LED (cor branco quente), padrão IP65, com certificação ABNT/INMETRO para Árvore Natalina de médio porte com dimensões aproximadas de 4m por 1,5m. O serviço abrange o deslocamento da estrutura já existente que será instalada na Praça Melo Palheta. Inclui o fornecimento dos equipamentos em regime de locação, com instalação completa, manutenção preventiva e corretiva durante todo o período, bem como a retirada ao término da locação, compreendido entre 28 de novembro de 2025 e 10 de janeiro de 2026.	Unidade	2

03	01 Locação de sistema de iluminação em LED (cor branco quente e detalhes em vermelho e verde), padrão IP65, com certificação ABNT/INMETRO para Bola de natal de grande porte com dimensões aproximadas de 4m por 4m. O serviço abrange o deslocamento da estrutura já existente que será instalada na Praça do Distrito de Barão de Lucena. Inclui o fornecimento dos equipamentos em regime de locação, com instalação completa, manutenção preventiva e corretiva durante todo o período, bem como a retirada ao término da locação, compreendido entre 28 de novembro de 2025 e 10 de janeiro de 2026.	Unidade	1
04	01 Locação de sistema de iluminação em LED (cor branco quente e detalhes em vermelho e verde), padrão IP65, com certificação ABNT/INMETRO para Caixa de presente de grande porte com dimensões aproximadas de 4m por 4m. O serviço abrange o deslocamento da estrutura já existente que será instalada na Praça do Distrito de Ivaitinga. Inclui o fornecimento dos equipamentos em regime de locação, com instalação completa, manutenção preventiva e corretiva durante todo o período, bem como a retirada ao término da locação, compreendido entre 28 de novembro de 2025 e 10 de janeiro de 2026.	Unidade	1
05	01 Locação de sistema de iluminação em LED (cor branco quente), padrão IP65, com certificação ABNT/INMETRO para o Túnel de Estrelas com 5 pórticos com dimensões aproximadas de 3m por 2,5m cada, interligados por mangueiras luminosas com espaçamento máximo de 3 metros entre os pórticos, criando o efeito de túnel de luz. O serviço abrange o deslocamento da estrutura já existente que será instalada na Praça Francisco Sakae, incluindo transporte, eventuais ajustes e montagem no local indicado, instalação completa da iluminação, manutenção durante o período de uso e, ao término, desmontagem da estrutura e retirada integral da iluminação. Inclui o fornecimento dos equipamentos em regime de locação, com instalação completa, manutenção preventiva e corretiva durante todo o período, bem como a retirada ao término da locação, compreendido entre 28 de novembro de 2025 e 10 de janeiro de 2026.	Unidade	1
06	01 Locação de sistema de iluminação em LED (cor branco quente), padrão IP65, com certificação ABNT/INMETRO para o Contorno Luminoso do Prédio da Prefeitura, abrangendo toda a fachada, com aplicação de cascata de luz nas laterais. Inclui o fornecimento dos equipamentos em regime de locação, com instalação completa, manutenção preventiva e corretiva durante todo o período, bem como a retirada ao término da locação, compreendido entre 28 de novembro de 2025 e 10 de janeiro de 2026.	Unidade	1

A presente estimativa permite dimensionar de forma adequada a contratação, assegurando a cobertura de todas as estruturas previstas, incluindo as 273 árvores distribuídas em avenidas, praças e prédios públicos, bem como os elementos

especiais (árvores de natal, bola natalina, caixa de presente, túnel de estrelas e contorno da Prefeitura com cascata de luz). A solução garantirá a instalação segura em conformidade com as normas técnicas, a utilização de iluminação certificada e adequada para uso externo, além da padronização estética em todos os pontos contemplados. Dessa forma, será assegurada a segurança elétrica, a qualidade visual e o pleno funcionamento da iluminação natalina durante todo o período festivo, promovendo um ambiente acolhedor e integrado para a comunidade.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para uma estimativa inicial de valores do objeto desta contratação foi utilizado como parâmetro de pesquisas de preços com empresas do ramo, conforme segue:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
1	Max Baptista Materiais e Instalações Elétricas LTDA, CNPJ: 79.537.056/0001-30	R\$377.050,57
2	PRESMIPU – Execução de Serviços Elétricos LTDA, CNPJ: 05.595.564/0001-38	R\$414.770,00
3	Grupo Alves LTDA, CNPJ: 27.340.746/0001-09	R\$415.335,00

A pesquisa de preços definitiva, conforme Decreto municipal nº 6.059/2023, será feita para conclusão do termo de referência que se constitui em procedimento indispensável à verificação de valores para precificar o valor referencial máximo aceitável.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Após análise técnica, verificou-se que não há viabilidade ou vantagem na adoção do parcelamento para a presente contratação, tendo em vista as seguintes considerações:

Objeto não divisível: A natureza da iluminação natalina é indivisível do ponto de vista técnico e operacional, pois envolve a locação dos equipamentos luminosos,

instalação, manutenção preventiva/corretiva e posterior retirada. Esses serviços exigem coesão, padronização estética e responsabilidade técnica unificada, não sendo possível fragmentar a execução sem comprometer a qualidade.

Forma de consumo/contratação: A contratação será realizada de forma centralizada, contemplando diversos pontos da cidade (avenidas, praças, prédios públicos e elementos especiais). A fragmentação do objeto poderia comprometer a uniformidade da decoração, gerar riscos à segurança elétrica e dificultar o planejamento e a fiscalização contratual.

Número de fornecedores: A divisão em lotes ou múltiplas contratações não se mostra necessária nem vantajosa. A contratação de uma única empresa especializada assegura maior controle, padronização visual e técnica, além de reduzir custos de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato.

Peculiaridades do mercado: O mercado dispõe de empresas com capacidade técnica para atender integralmente à demanda, fornecendo em regime de locação tanto os equipamentos luminosos quanto a mão de obra especializada. Não há indícios de que o parcelamento aumentaria a competitividade ou traria benefícios econômicos adicionais.

Concorrência e economicidade: A contratação unificada não impõe restrições à competição, tampouco gera concentração indevida de mercado, uma vez que o objeto é sazonal e especializado. Ao contrário, permite ganho de escala, maior eficiência na execução e melhor custo-benefício.

Conclusão:

Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento não é recomendado para esta contratação, uma vez que comprometeria a padronização estética, a segurança e a qualidade da iluminação natalina, além de não trazer vantagens econômicas ou operacionais. A contratação de uma única empresa especializada atende melhor ao interesse público, assegurando eficiência, menor complexidade administrativa e melhor resultado final para a população.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há registro de contratações anteriores ou vigentes relativas à locação de iluminação natalina no Município de Nova Esperança – PR. As contratações existentes vinculam-se apenas à iluminação pública, destinada à manutenção, reposição e expansão da rede urbana de iluminação, com caráter funcional e de segurança, distinta em natureza e finalidade da iluminação natalina.

A iluminação natalina possui características próprias, de cunho decorativo, artístico e temático, exigindo projeto visual padronizado, equipamentos temporários específicos e mão de obra técnica especializada para instalação, manutenção e retirada.

Assim, a presente contratação tem por objetivo atender exclusivamente à demanda de iluminação natalina, garantindo o fornecimento, em regime de locação, dos equipamentos luminosos e dos serviços necessários, aproveitando as estruturas metálicas já existentes disponibilizadas em parceria com a ACINE, de modo a promover maior atratividade turística, integração comunitária e fortalecimento da identidade cultural do Município durante o período festivo.

10. ALINHAMENTO COM PAC

O Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025 não foi elaborado; contudo, a contratação em questão é indispensável para a Administração Pública.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende assegurar a implantação de iluminação natalina em regime de locação, com elevado padrão estético, técnico e de segurança, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional do Município de Nova Esperança junto à comunidade e aos visitantes.

Busca-se, ainda, valorizar os espaços públicos por meio de uma decoração temática atrativa, acolhedora e visualmente impactante, capaz de estimular o convívio social,

o lazer e o sentimento de pertencimento da população, especialmente durante o período festivo.

A medida também visa promover a padronização visual da iluminação natalina em diferentes pontos da cidade, garantindo uniformidade na execução, segurança elétrica conforme normas técnicas e estética harmônica, de modo a reforçar a tradição cultural, ampliar o potencial turístico do Município e gerar impactos positivos na economia local, incentivando o comércio e o fluxo de visitantes.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para garantir a adequada execução contratual da iluminação natalina, caberá à secretaria solicitante adotar algumas providências prévias. Considerando que a decoração exige planejamento e cronograma definido, as solicitações deverão ser encaminhadas com a devida antecedência, possibilitando a programação junto à empresa contratada.

É responsabilidade da Secretaria indicar com clareza os locais de instalação, disponibilizar — em parceria com a ACINE — as estruturas metálicas já existentes destinadas ao suporte da iluminação e assegurar o livre acesso da equipe técnica aos pontos públicos.

Também deverá ser garantida a infraestrutura mínima indispensável, como a disponibilidade de energia elétrica nos locais de instalação e o apoio logístico durante as etapas de montagem, manutenção preventiva/corretiva e retirada da iluminação.

Essas medidas são fundamentais para o adequado planejamento das ações e para o pleno desempenho da empresa contratada, assegurando segurança elétrica, qualidade estética e funcionamento contínuo da iluminação natalina durante todo o período festivo.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais relevantes decorrentes desta contratação.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Situação: Viável

JUSTIFICATIVA

A contratação proposta é viável sob os aspectos técnico, operacional e financeiro, conforme demonstrado nas análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar. A escolha pela contratação de empresa especializada em locação de iluminação natalina mostrou-se a alternativa mais adequada, considerando sua capacidade de fornecer os equipamentos luminosos temporários e a mão de obra qualificada para instalação, manutenção preventiva/corretiva e retirada da decoração, atendendo às demandas do Município com qualidade, segurança e padronização estética.

A solução proporciona benefícios significativos à Administração Municipal, tais como a valorização dos espaços públicos, o fortalecimento da imagem institucional, a promoção do turismo e da integração comunitária, além de estimular o comércio local durante o período festivo. Também contribui para a valorização da gestão pública como promotora de lazer, cultura e tradição, reforçando o vínculo entre governo e sociedade.

Em termos de economicidade, a adoção do modelo de contratação por meio de registro de preços oferece flexibilidade no uso dos recursos públicos, permitindo atender diferentes pontos da cidade de forma organizada e centralizada, com redução de custos administrativos e garantia de eficiência.

A solução está alinhada ao planejamento estratégico municipal e aos instrumentos de gestão e transparência, sendo compatível com os objetivos institucionais da Administração Pública local e com a política de valorização cultural e turística do Município.

15. RESPONSÁVEIS

GUILHERME STELLA LOPES

Responsável pela emissão do Estudo Técnico Preliminar

ROBERTA FERNANDES MARTINS

Responsável pela emissão do Estudo Técnico Preliminar

Nova Esperança, 18 de Novembro de 2025